



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado...” (art. 1º - LOAS)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº09 (Gestão 2021/2023)

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte minutos, deu-se início a reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2021/2023, realizada presencialmente nas dependências do CRAS, sito: Rua Drº Armindo, 300 - Nogueira, participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social:** Elizabete Ap. Fernandes de Freitas, Luiz Antônio Monteiro, Veronica Gissi Soares Furlaneto, Tania Monteiro, Natália Aparecida Martins, Máira Moreno L. Nogueira - **Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:** Angela Maria de Sousa. **Representantes do Poder Público:** Ana Paula Pereira Camara (**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**), Orlândia Conceição Pedro de Moraes (**Secretaria Municipal de Educação**) Maria Cristina de Souza (**Secretaria Municipal de Administração**) e **Observadores:** Rosemeire Aparecida Leite Veiga (**Instituição Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula**). Sendo a seguinte Pauta: I - Iniciamos a reunião realizando a aprovação da ata da reunião ordinária referente ao mês de julho, a qual foi aprovada em sua completude.

Ato contínuo - Retomamos as discussões acerca das comissões temáticas e sua composição, definiu-se que as comissões permanentes serão: Comissão de Finanças; Comissão de Normas; Comissão de acompanhamento dos programas de transferência de renda, e a Comissão de acompanhamento das deliberações das conferências municipal de assistência social. Os conselheiros presentes deliberaram quanto a necessidade da inclusão da previsão das comissões permanentes no artigo 33 do Regimento Interno.

Ato contínuo - Verificou-se dentre os conselheiros presentes quem faria comporia cada comissão, e que considerando a paridade de representação, faz-se necessária a composição de dois ou quatro conselheiros em cada comissão.

Para a comissão de Finanças as Sras Verônica e Maria Cristina se propuseram a participar. Para a comissão de Normas as Sras Ana Paula, Elizabete e o Sr Luiz Antônio se propuseram a participar. Para a comissão de Acompanhamento das deliberações das conferências as Senhoras Angêla e Natália se propuseram a participar.

Verificou-se que diante das faltas recorrentes de alguns conselheiros indicados pelo poder público, apontamos a necessidade de oficial o poder público por meios das respectivas secretarias que compõe o CMAS para que os indicados estejam presentes nas próximas reuniões ou que sejam indicados outros representantes que possam efetivamente participar do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado...” (art. 1º - LOAS)

Ato contínuo - Sra Máira entregou ofício da Associação Beneficente Seja Feliz Idade o qual solicita a troca da representação da referida Associação, substituição da Sra Giselia pela Sra Sueli Aparecida Guarnieri.

Sr Luiz Antônio apontou a necessidade de além de officiar o poder público em relação aos representantes faltantes, officiar também a Sra Andressa Paixão, a qual não participou de nenhuma reunião nem justificou suas ausências, até o presente momento.

Nada mais a tratar eu Ana Paula Pereira Camara, lavrei a presente ata, encerrando a reunião às dezoito horas e cinco minutos. A presente ata segue com anexo da lista de presença assinada pelos participantes.